

economia

EC

19

questões económicas e sociais

PORTUGAL E O MERCADO COMUM:

consequências
da eventual
adesão

DEPOIMENTOS



sumário

Editorial	3
A adesão à CEE e os nossos problemas de emprego. Américo Ramos dos Santos	5
A CEE e a política de investimento. André de Sousa	10
Que integração para a indústria? Manuel Ferreira	13
Consequências da adesão à CEE para a Siderurgia Nacional. António Cruz	17
A agricultura portuguesa e a integração na CEE. J. F. Virgílio Ferreira	19
O comércio — Portugal perante a «selva» do Mercado Comum. Ferreira Morais	22
Consequências no plano aduaneiro da integração de Portugal na CEE. Monteiro Pires	27
O domínio dos monopólios na CEE e a crise do capitalismo. Sérgio Ribeiro	33
Notas sobre o Orçamento Geral do Estado e a Lei de Finanças Locais. Luís Sá	38
Contraprestação — A questão da «renda» da terra expropriada e nacionalizada. Victor Louro	49
Notas sobre as fundamentações económicas das contratações colectivas. Carlos Pimenta	54
Notas e informações:	68
— Alguns dados sobre os países socialistas	68
— O CAME e a CEE	69
— O sistema bancário no momento actual. Carlos Gomes	70
— Evolução do sector bancário no que respeita a depósitos, crédito, liquidez e rendibilidade. Vitória Fernandes	76
— Adenda ao artigo «o fracasso da desvalorização do escudo». J. Martins Barata	85
— O 30.º aniversário do Conselho de Ajuda Mútua e Económica (CAME)	91
Notas de leitura:	94
— O que é a Energia Nuclear — Oportunidade em Portugal. R. M.	94

notas sobre as fundamentações económicas das contratações colectivas

Introdução

Os processos de contratação colectiva têm grande relevância na dinâmica social, englobando e atingindo os sectores directamente inseridos na luta por e contra a renovação total ou parcial dos contratos colectivos de trabalho e o conjunto das classes sociais e poderes institucionalizados.

A contratação colectiva é uma frente de luta económica de estratos de classes sociais em presença e nessa precisa medida é um processo de readaptação ou ruptura das estruturas económicas empresariais, sectoriais, regionais e nacionais. Podendo assumir em cada situação uma magnitude variável, conforme a natureza das componentes do processo de luta, atinge a sua expressão máxima, como afirmávamos em recentes notas sobre o mercado interno, no facto da luta por melhores condições de vida, por parte dos que vendem a sua força de trabalho, ser um elemento económico-político de intervenção na construção de um modelo de desenvolvimento não capitalista, mostrando a incompatibilidade da acumulação capitalista com os interesses das amplas massas populares, forçando à adopção de outras medidas sociais, constituindo globalmente um modelo coerente⁽¹⁾.

O carácter primariamente económico que o processo de contratação colectiva apresenta não pode fazer esquecer a sua indissolúvel ligação à «componente política»: a unidade objectiva do capital no funcionamento da lei do valor faz com que cada luta contra/de uma fracção do capital tenha um impacte global sobre a luta de classes e sobre a correlação de forças existentes em cada momento, conjunto de relações que são o cerne do Estado. A per-

manente presença do Estado nas relações sociais de produção, actuando nevrálgicamente sobre as condições de reprodução global e quotidiana do valor da força de trabalho, é elemento permanente de imbrincamento no político, cuja crescente e modificada intervenção do Estado no processo de contratação colectiva (veja-se como exemplo pontual a legislação limitativa dos aumentos de massa salarial) reforça.

A luta ideológica é outra componente sempre presente num duplo campo de irradiação: metamorfoseamento dos interesses de classe como expressão primária de uma inserção social, sempre complexa e contraditória, numa consciência de classe, numa unificação do individual e colectivo nos processos fundamentais da sociedade, na clarificação dos seus amigos e inimigos; confronto entre classes, estratos de classes, com formações ideológicas e discursivas profundamente diversas — numa análise ao nível da psicologia colectiva podemos dizer que a «burguesia é a classe que nega as classes» enquanto «o proletariado e o proletário ligam-se como tais, directa e imediatamente, às três fontes do psiquismo humano: necessidade, trabalho, posse»⁽²⁾.

Estes apontamentos visam tão-somente chamar a atenção para a complexidade do processo de contratação colectiva, pelo seu carácter globalizante dos níveis sociais, embora se reconheça a hegemonização de uns em relação a outros. Sendo assim, a abordagem que se visa fazer neste breve artigo de continuação de reflexão teórica sobre um dos eixos importantes da Revolução Portuguesa mais não é do que um aspecto pontual de um profundo trabalho teórico (num movimento de vaivém entre a experiência viva das massas e a análise teórica da prática) que compete, em sentido lato, aos trabalhadores: a) Elaboração das leis sociais objectivas da contratação colectiva, o que exige uma produção teórica multidisciplinar, como apropriação de classe de um instrumento poderoso de reforço da luta; b) Estudo comparado dos processos de contratação colectiva (o que engloba o conteúdo do contrato colectivo e o seu processo de realização e aplicação) sectoriais e regionais, definição das tendências globais e dos estrangulamentos com vista à clarificação das vias de unificação de classe.

Pensamos que a reflexão que se segue sobre a experiência, sempre sectorizada e localizada, do que comumente se designa por «fundamentações económicas dos CTT» é um contributo pontual para o segundo ponto da proposta. Incidindo sobre aspectos da economia política, analisando sobretudo o campo de vivência e actuação das «fundamen-

⁽¹⁾ De «As Vias de ampliação do mercado interno», EC n.º 17.

⁽²⁾ De *Tratado de Sociologia*, vol. II, pp. 518 e 528, capítulo de Henri Lefebvre.

tações económicas», limitado embora importante por imperativos político-legais e de necessidade de objectividade na luta, poderia parecer a algum leitor mais desprevenido que absolutizar-se-ia esta componente do processo. Procurando desde já limpar o campo para evitar a manifestação de equívocos, afirmamos peremptoriamente que a «luta popular de massas» é o «motor da revolução», mas não deixando de sublinhar o reverso da medalha: não existe entre luta das classes trabalhadoras e economia política (marxista, entenda-se) uma dualidade em ruptura porque uma Economia Política objectiva «só pode ser a da classe que não está interessada em dissimular as contradições» do capitalismo⁽²⁾ e «só o conhecimento objectivo do conjunto de relações de todas as classes, sem excepção, de uma dada sociedade e, por conseguinte, o conhecimento do grau objectivo de desenvolvimento desta e das relações entre ela e as outras sociedades, pode servir de base a uma táctica justa da classe de vanguarda»⁽³⁾.

Um instrumento para a luta

O ponto de partida para a elaboração de uma «fundamentação económica» sindical de um contrato colectivo é um claro conhecimento das aspirações das massas trabalhadoras da área económica do processo, das bases objectivas da sua existência, das suas causas, da sua dinâmica. E não interessa somente «as reivindicações salariais», as «cláusulas económicas», mas a globalidade dos «interesses de classe» em confronto, quer por razões de inevitável interligação dos aspectos parcelares (exemplo, «o clausulado sobre segurança no trabalho» entronca na reprodução do valor da força de trabalho e na co-responsabilidade conflituante do capital e do Estado nessa esfera, isto para apenas considerarmos um exemplo de matérias que corriqueiramente são entregues a diferentes «especialistas»), quer pela unidade real do processo. Essa limitação da «fundamentação económica» à «parte económica» é o reflexo, inegável, da maior importância desta para aquela e da ausência de uma construção científica do processo de contratação colectiva a que já aludimos, traduzindo-se no carácter incipiente e limitado da actual fase de elaboração das fundamentações de contratação colectiva de que este artigo é uma demonstração.

Mas o facto de tomar como ponto de partida as aspirações de estratos de classe não significa de forma nenhuma que possa ficar a esse nível. O seu primeiro objectivo deve ser estudar a adequação dessas aspirações às leis objectivas

de desenvolvimento económico-social, «teorizar» na sua «componente económica» o campo da luta de classes em desenvolvimento.

Também aqui gostaríamos de tecer à margem algumas considerações que talvez permitam esclarecer o significado da posição assumida. Em primeiro lugar, a utilização da terminologia «às leis objectivas de desenvolvimento» pretende mostrar não só a necessidade do estudo da contratação colectiva se inserir na globalidade social mas também de integrar-se no movimento desta. A contratação colectiva, a luta reivindicativa dos trabalhadores em torno de uma melhoria das suas condições de vida, é um processo de ruptura com o presente, é um processo dinâmico e, como tal, tem que ser analisada tendo em conta a situação geral dos «equilíbrios económico-sociais» e, sobretudo, a dinâmica (viável ou não no quadro da manutenção/liquidação de uma dada estrutura social que tem uma relação de causalidade com um conjunto de parâmetros muitíssimo mais amplos) de reajustamento ou desajustamento das categorias económicas e sociais. Não é por acaso que uma das posições mais normalmente assumidas pelo capital nas negociações durante as contratações colectivas é a de comparar as reivindicações dos trabalhadores com a situação económica do sector no momento em que aquela se desencadeia: pretende com isto mostrar a desadequação (inevitável se forem fixados determinados parâmetros, tais como a taxa de lucro, a estrutura nacional e internacional de preços em que o sector se insere) entre o elemento do futuro (reivindicação) e o presente («situação do sector»), isto é, pretende mostrar como «objectivo e real» aquilo que já foi sub-repticiamente considerado como ponto de partida.

Em segundo lugar, a necessidade de «teorizar» a que se aludiu não significa nem uma substituição técnica à importância da ligação às massas dos dirigentes da luta de classes, nem uma mera pseudofundamentação do «sentir das massas». São níveis diferenciados de análise do mesmo fenómeno, mas que se completam. E não são raros os exemplos em que uma análise do «sentir das massas» entra em choque com as leis objectivas do processo social que, para tornar ainda mais chocante a situação, foram pressentidas e acauteladas. E tais situações não significam falta de inserção nas massas, falta de tacto político (afastamos positivamente essas e outras situações similares, para facilidade de estudo), mas tão-só a dificuldade, talvez melhor a impossibilidade, de abarcar ao nível do empírico o conjunto das componentes do processo em curso, pesando também as tradições de contratação colectiva em cada sector e a dificuldade de englobar num todo coerente e homogeneizado — importante no confronto com o capital — um conjunto de aspirações que embora apresentando um vasto

⁽²⁾ De *Manual de Economia Política*, ed. Estampa, p. 22.

⁽³⁾ De *Obras Escolhidas*, V. I. Lênine, Edições «Avante!» - Edições Progresso, Lisboa-Moscovo, t. 1, p. 25.

campo de intercepção e unificação não deixam de reflectir pontos divergentes e conflituantes em resultado de uma diversificação dos trabalhos concretos executados pelos múltiplos estratos e categorias das classes em luta. Não resistimos a ilustrar o afirmado com um exemplo que reflecte esta dificuldade de agregação empírica de um vasto conjunto de informações unificadas e conflituantes que exigem um esforço coerente de articulação: reconhecendo a diferente posição, não só em termos de capacidade económica mas também de possíveis alianças, entre a pequena empresa e a grande empresa, algumas propostas sindicais de contratos colectivos de trabalho optaram pelo estabelecimento de duas, ou mais, tabelas salariais para os mesmos trabalhadores do sector, atribuindo, obviamente, a tabela menor às empresas de menor dimensão e, no entanto, o salário médio proposto para essas empresas é maior que o salário médio das empresas de grande dimensão. Neste caso concreto não foi possível integrar empiricamente a definição das categorias e sua importância relativa por dimensão de empresa na estrutura salarial.

O processo de teorização exige logo à partida a análise da problemática do valor da força de trabalho. Apesar da produção capitalista se caracterizar pela realização do valor de uso da mercadoria força de trabalho, a venda desta mercadoria aos proprietários dos meios de produção ser um acto quotidiano de milhões de trabalhadores e ser o traço caracterizador do sistema social em que vivemos, o facto de a força de trabalho ser valor (aspecto qualitativo) a que corresponde um salário (manifestação do aspecto quantitativo), com o conjunto de implicações práticas que tal impõe, tem sido obscurecido pela economia burguesa e é um campo que exige um grande aprofundamento^(*). Contudo a economia política está já em condições de utilizar um vasto instrumental teórico, começando por recusar o salário como «variável exógena», dependente de uma estrutura sindical que, no mesmo esquema de raciocínio, também tem de apresentar algo de «exógeno» ao social [é o tal corpo estranho de cariz «monopolista» que o neoliberalismo (?) pretende eliminar]. É a recusa da exogeneidade das lutas pela partilha do rendimento nacional que permite negar cabalmente a lógica da argumentação do capital ao considerar o salário como a remuneração de «um dos factores produtivos», hierarquicamente subordinado, a que cabe um valor residual («a produção é x_1 , as matérias-primas custam x_2 , a produtividade é x_3 , as amortizações são x_4 , a remuneração do capital para que tenha incentivo a investir é

(*) Cite-se como exemplo de campo a aprofundar a existência de categorias profissionais estratificadas de determinada forma e com determinadas diferenças salariais.

x_5 , os impostos são x_6 , além disso existem riscos de x_7 , x_8 , x_9 e ainda mais contingências e dificuldades de diversa ordem pelo que para remunerar os trabalhadores apenas podemos ir a — apenas resta — S_x », argumentam os capitalistas). A consideração primária da força de trabalho como mercadoria permite igualmente considerar o salário como componente integrante da estrutura de preços (preço de uma mercadoria tal como o preço das restantes mercadorias, parte do rendimento nacional a que corresponde uma determinada despesa), e não como mero elemento dos custos capitalistas (o que remete sempre para a análise da produtividade como categoria primeira da argumentação do capital). Evitando a tentação de se cair no «economicismo» de identificação do valor da força de trabalho com um cabaz de mercadorias — o que escamotearia os aspectos qualitativos e tenderia a afastar a componente histórico-social da quantidade de valor da força de trabalho — assume igualmente grande importância a quantificação de necessidades num determinado momento, a análise simultaneamente individual e conjunta do salário directo pago na empresa e do salário social, a comparação da evolução temporal dos salários e preços — com a correspondente medição e comparação do que podemos designar de «áreas de degradação do poder aquisitivo dos trabalhadores» e de «áreas de recuperação do poder aquisitivo dos trabalhadores» —, a medição das modificações nos padrões de consumo que a pauperização relativa, ou o combate a ela, acarreta.

Permitam-me aqui um novo parêntese para referir que a análise da evolução dos preços pode ter também um papel no processo de contratação colectiva exterior ao da fundamentação: a determinação dos momentos sazonais e conjunturais em que a evolução dos preços cria melhores condições à contratação e à luta quer por maior pressão sobre o poder aquisitivo dos trabalhadores quer por maior capacidade financeira do capital.

E se quisermos completar a análise dos aspectos quantitativos da evolução salarial que têm repercussões sobre o processo de contratação colectiva não podemos deixar de analisar, por exemplo, o impacto da estrutura fiscal sobre os rendimentos disponíveis dos trabalhadores.

Em todas estas abordagens tem que estar presente a existência de desemprego, o seu volume, tendências de evolução e influência sobre o salário.

O outro aspecto que o processo de teorização exige é um estudo atento das capacidades sectoriais e empresariais (sem esquecer nunca o parâmetro nacional) de readaptação à estrutura futura. Como é óbvio, tal exige uma análise de tendências de evolução conjuntural e estrutural, a ela-

boração de uma matriz de indicadores que torne inteligível a economia sectorial no contexto dos objectivos fundamentais em análise (uma matriz de indicadores elaborada pela economia burguesa para o mesmo processo é necessariamente diferente — não é por acaso que alguns dos debates na «mesa de negociações» é em torno dos índices para análise da «capacidade» do sector), assente numa série cronológica válida. Dispensamos, por desfocado dos propósitos centrais deste artigo, detalhar este aspecto.

Contudo, compete aos trabalhadores mais do que uma análise da capacidade de ajustamento sectorial de curto prazo. Torna-se cada vez mais importante que «apoiando-se nos quadros científicos que aderem à causa do proletariado, os sindicatos [possam] elaborar, em contraposição às medidas da burguesia, um programa de alternativa em proveito dos trabalhadores e contra a avidez dos monopólios, que só visam aumentar os seus lucros»⁽⁶⁾. No Portugal de hoje é uma tarefa patriótica e revolucionária apresentar para cada situação concreta uma alternativa à recuperação capitalista. É certo que este vasto campo de actuação exige um aturado trabalho, a recolha de uma vasta experiência (de luta e de produção teórica) acumulada e é igualmente certo que ultrapassa o âmbito do que normalmente é remetido para a «fundamentação económica», mas podemos dizer que nenhuma é completa, é um instrumento de luta adequado, se não articular ou englobar as propostas de alternativa de classe a uma dada situação existente.

Finalmente, *articular os aspectos referidos* (sempre numa análise dinâmica, insistimos) *como um conjunto muito diversificado de categorias e índices*, adaptado a cada situação concreta: formações sociais existentes no sector e região, distribuição dos trabalhadores, categorias, massas salariais e variações das massas salariais por regiões, subsectores e dimensão de empresas, inserção dos indicadores sectoriais e dos parâmetros salariais sectoriais no contexto nacional, impacte das variações salariais sobre a repartição dos rendimentos e sobre os volumes de realização e produção das mercadorias, etc. Pode também não ser despendendo fazer determinadas comparações internacionais.

Gostaria de terminar este primeiro conjunto de aspectos da «fundamentação económica» do processo de contratação colectiva afirmando que o lidar com este vasto conjunto de indicadores não é apenas, como aliás resulta de afirmações anteriores, para sistematizar as «aspirações» de classe mas *também para analisar o seu grau de validade*. É possível traduzir em termos quantificados um conjunto de

princípios políticos fundamentais capazes de balizar «o campo de justiça» de variação dos índices considerados na fundamentação económica. Assim, por exemplo, para se abordar um caso anteriormente referido, se é certo que no conjunto dos países capitalistas o inimigo principal são os grupos monopolistas, se é certo que no nosso país o grande capital continua a ser o inimigo principal, então, na generalidade das situações, se o índice de desigualdade de distribuição dos trabalhadores pelas empresas é num sector (a) maior que noutro (b)⁽⁷⁾ haverá conveniência em que, tendencialmente, o aumento relativo de massa salarial naquele sector seja maior que neste⁽⁸⁾ e, simultaneamente, as variações relativas de massa salarial e/ou o salário médio das empresas de menor dimensão sejam menores que nas de maior dimensão⁽⁹⁾. Evidentemente que este é um exemplo estereotipado porque desinserido do conjunto: não basta relacionar o índice de repartição dos trabalhadores por empresa com a massa salarial sem entrar em conta com a formação social em que se insere, a fase de transformação social em que nos encontramos, a evolução conjuntural do sector, etc., assim como surge sempre a ambiguidade de estarmos perante a evolução relativa da massa salarial ou a situação final de salário médio, pelo que seria necessário entrar com o conjunto de desequilíbrios entre valor da força de trabalho e salários e a tradição de luta que levou a uma determinada quantificação dos parâmetros económicos da contratação colectiva (o que talvez constitua uma «matéria-prima» de difícil transformação no curto prazo, mesmo que tal seja exigido pelas leis objectivas). Por outro lado, se a unidade dos trabalhadores é um dos esforços supremos que o movimento sindical tem que promover há toda a conveniência que os salários sejam iguais para todos os trabalhadores da mesma categoria profissional no sector, independentemente da região (seria necessário para se ser rigoroso entrar com outros parâmetros: distribuição regional da matriz de indicadores do sector e do impacte das variações salariais) e da dimensão

(7) Designando por I_G o Índice de Gini para o sector i com $0 \leq I_G \leq 1$ temos para a situação referida $I_G^a > I_G^b$.

(8) Isto é $\Delta S_a > \Delta S_b$.

(9) Se designarmos por $\psi(d, t)$ a função do salário médio por dimensão de empresa expresso em número de trabalhadores (d)

$\psi(d, t_i)$
no tempo (t), exprimimos por $f(d) = \left(\frac{\psi(d, t_i)}{\psi(d, t_{i-1})} - 1 \right)$, sendo

(t_{i-1}, t_i) o período entre duas contratações, as variações relativas de massa salarial por dimensão de empresa e por $g(d) = \psi(d, t)$ o salário médio por dimensão de empresa num determinado momento, há conveniência em que $f'(d) > 0$ e/ou $g'(d) > 0$.

(6) O Movimento Comunista Internacional, V. Zagladine, Edições «Avante!», 1978, 2.º volume, p. 268.

da empresa⁽¹⁰⁾. E também aqui seria necessário cruzar esta informação com outras, mas se procuramos simplesmente expressar quantificadamente este princípio é no sentido de, relacionando com o anteriormente formulado, mostrar que é rigoroso e quantificável, embora não possa ser entendido estática e rigidamente (tal como o capital costuma fazer com o índice de produtividade): é possível fazer com que os salários médios de uma mesma categoria sejam iguais para todos os trabalhadores e os salários médios e/ou variações relativas de massas salariais sejam menores nas empresas mais pequenas⁽¹¹⁾, mas tal pode exigir uma redefinição de categorias e uma modificação dos parâmetros institucionais de contratação, impossível ou difícil num determinado momento⁽¹²⁾.

Evidentemente que toda esta análise não entra em consideração com as limitações legais que actualmente são impostas e que seriam um outro factor a ter em consideração, mas o que de mais simples podemos afirmar sobre essa legislação é que constitui um elemento obstaculizador de uma justa melhoria das condições de vida dos trabalhadores e um agudizador poderoso dos desequilíbrios salariais.

Pensamos que este exemplo simples de quantificação de princípios fundamentais serve para ilustrar o papel sintetizador que a «fundamentação económica» pode representar e a importância que pode ter como elemento de confrontação com as «aspirações dos trabalhadores». Pensamos que a relatividade da sua quantificação não nega a sua validade, mas antes mostra a necessidade, por um lado, de um permanente diálogo entre os intervenientes aos diferentes níveis da contratação e a importância da elaboração de «fundamentações» bastante completas e assentes em metodologias correctas.

⁽¹⁰⁾ Designemos por Sc_i , o salário (médio) de uma dada categoria profissional e por r_k uma determinada região.

⁽¹¹⁾ Como $f(d) = [\Delta Sc'_1(d) \ \Delta Sc'_2(d) \ \dots \ \Delta Sc'_n(d)] \cdot [Cp_1(d) \ Cp_2(d) \ \dots \ Cp_n(d)]^T$ e $g(d) = [Sc_1(d) \ Sc_2(d) \ \dots \ Sc_n(d)] \cdot [Cp_1(d) \ Cp_2(d) \ \dots \ Cp_n(d)]^T$, designando por $\Delta_i Sc'_i(d)$

$\Delta Sc'_i(d) = \frac{Sc'_i(d, t_{i-1})}{Sc'_i(d, t_{i-1})}$ e por Cp_i o peso da categoria profissional i

no conjunto dos trabalhadores ($\sum Cp_i = 1$), é possível encontrar um conjunto $\{Cp\}$ e um correspondente conjunto $\{Sc\}$ em que $Sc_i(d) = a_i$ (constante) em todo o domínio de d para todo o i r_k e $f'(d) > 0$ e/ou $g'(d) > 0$.

⁽¹²⁾ Nestas expressões entrou-se com duas hipóteses simplificadas:

a) O número de trabalhadores por dimensão de empresa não variou entre contratações. É isso que permite identificar variações relativas de salário médio com variações relativas de massa salarial.

b) Não houve entre contratações repartição diferente dos trabalhadores por categorias profissionais.

Uma arma contra o «statu quo»

Como temos vindo a insistir, uma «fundamentação económica» não é uma «fotografia» de uma determinada realidade num dado momento, pois tal via metodológica para a sua elaboração conduziria inevitavelmente a uma falta de lógica interna e a uma não-captação de componentes fundamentais do processo social. A integração num todo unificado da «realidade actual» de um conjunto de categorias económico-sociais e de «propostas futuras» sindicais conduziria à quebra de validade do estudo, altamente prejudicial para os trabalhadores. Pensamos que não será necessário insistir mais na obrigatoriedade das «fundamentações económicas» serem dinâmicas, contemplando a análise qualitativa e quantitativa das capacidades de adaptação, ou de ruptura, futuras, englobando propostas concretas alternativas de progresso social. Esta imperiosidade de rigor científico não é compatível com a imagem de repouso que uma «fotografia» apresenta, por muito bem estudado que seja o ângulo de captação, isto é, o conjunto de índices a que se recorra. Aquela tem sempre um carácter muito relativo, pois constitui apenas um dos momentos do movimento, e é este que deve constituir o objecto central de estudo, pois, por um lado, apenas dessa forma podemos obter um conjunto de informações interligadas que nos permita com segurança medir as capacidades de adaptação futura — projectar esta não é «moldar» a realidade a um conjunto de ideias preconcebidas mas constituir o modelo com as contradições de evolução social que são leis — e, por outro, torna clara a estrutura de relações de causalidade que levaram a determinada situação. Só assim se tornam transparentes os graus de responsabilidade directa e indirecta de cada uma das classes e estratos sociais em presença, acarretando a classe capitalista com as responsabilidades das contradições objectivas do sistema de que ela é o pilar fundamental de sustentação. Esta elucidação do «campo de responsabilidades» não deve constituir um mero exercício de análise mas um instrumento de luta, permitindo em algumas situações desviar argumentos de uma classe contra outra classe forjando argumentos comuns contra um inimigo comum numa situação pontual.

Uma análise dinâmica permite deitar por terra «castelos de nevoeiro» erigidos no processo de contratação colectiva. Assim, por exemplo, assistimos com grande frequência à argumentação patronal de que «depois do 25 de Abril» verificaram-se elevados aumentos de salários e que tal facto é o principal responsável pela inviabilidade de algumas empresas, pelo baixo nível de investimento, etc. Para eles tal fenómeno de cataclismo social é de tal maneira fundamental que foi erigido em argumento fundamental da política de recuperação capitalista. E até poderão demonstrar a validade aparente dos seus argumentos com alguns núme-

ros (exemplo, comparação de variação de produtividade e de salários em 1975). No entanto uma análise globalizante e dinâmica mostrará — para além da consideração da crise periódica de todo o mundo capitalista — que embora esse aumento de salários só tivesse sido possível graças à situação revolucionária, não pode ser considerado como um fenómeno exógeno: reflecte as condições conjunturais da luta de classes mas traduz o funcionamento da lei do valor, e esses aumentos foram a ressaca da desenfreada exploração capitalista no período do fascismo e, simultaneamente, que os baixos salários contribuíram para a falta de dinamismo das forças produtivas e da gestão empresarial. Não deixa também de ser caricato ver sectores empresariais produtores de bens de consumo, e não só, que sempre têm feito obstrução cega a qualquer variação salarial, afirmarem, por exemplo, que o sector não comporta porque o mercado interno tem-se reduzido muito nos últimos tempos. Caricato porque é apresentar contra a argumentação sindical algo que os trabalhadores sempre têm defendido — alargamento do mercado interno —, mas também porque reflecte a incapacidade da burguesia de ultrapassar as contradições de que é o agente e de ter a inteligibilidade dessas situações.

Os exemplos podiam multiplicar-se, alguns dos quais conducentes à eventual elaboração de «argumentos comuns», como, por exemplo, quando a razão apresentada pela entidade patronal para não poder comportar aumentos salariais são os elevados encargos financeiros, mas pensamos já ter ficado claro que a «fundamentação económica» permite perspetivar e dar um sentido global à luta contratual, elemento de pressão de um modelo global coerente, desmontar a visão estática que o capital apresenta e que ao consegui-lo estamos a criar condições para a redução da sua base de apoio (nomeadamente em sectores exteriores à classe dominante, mas que funcionam como sectores e classes de apoio), para a criação de clivagens nas suas fileiras, nomeadamente em relação ao Estado capitalista.

Para terminar este ponto gostaríamos apenas de tirar uma conclusão do afirmado anteriormente: as «fundamentações económicas» permitem um conhecimento da realidade económico-social que deve constituir uma importante base de trabalho para a melhoria progressiva das propostas sindicais de contratação colectiva e constituem uma experiência acumulada que assume uma importância decisiva nos futuros períodos de transformação revolucionária da sociedade portuguesa.

A inteligibilidade da realidade económico-social que a «fundamentação económica» permite transforma-a inevitavelmente numa arma da luta ideológica, embora essa sua

nova aplicação implique uma reestruturação interna da própria «fundamentação económica», o que não constitui tarefa fácil.

Quando dizemos que se pode transformar numa arma de luta ideológica estamos, em primeiro lugar, a pensar que esta pressupõe «a adopção (pelos trabalhadores) de uma concepção do mundo, de uma teoria científica que mostra à classe operária o caminho da sua emancipação»⁽¹³⁾. Se é inegável que a melhor escola de consciência de classe é a luta diária, também o é que os processos de contratação colectiva são momentos de maior intensidade de luta de classes, de mais clara expressão das contradições, constituindo, por isso mesmo, uma situação de particular aceleração da transformação dos «sentimentos de classe» em consciência de classe e de desanuviamento da nociva influência ideológica da burguesia. Quer isto dizer que os processos de contratação colectiva são favoráveis a um intenso esclarecimento dos trabalhadores quanto à sua situação de classe, inserção no todo social, compreensão das leis objectivas que condicionam e determinam grandemente o seu quotidiano, causas do momento presente, relações sociais de produção e natureza do Estado, carácter limitado do quadro social do capitalismo para a melhoria da sua situação e, simultaneamente, a natureza histórica do capitalismo, a existência de vias alternativas de progresso social profundamente mais profícuas para as classes trabalhadoras que a recuperação e consolidação capitalistas.

Evidentemente que um tal aproveitamento dos processos de contratação colectiva com utilização do instrumental teórico que o fundamenta exige todo um conjunto de mecanismos de actuação, de irradiação de informações e de debate que não nos parece adequado tratar aqui, mas a que não queríamos deixar de fazer referência.

A segunda via de utilização da luta ideológica diz respeito ao *combate frontal à ideologia burguesa*. Tal orientação é, como vimos, um complemento indispensável à boa prossecução da formação de uma consciência de classe dos trabalhadores, mas é também um elemento minador das bases de apoio do capital.

Evidentemente que a importância que esta faceta da utilização das «fundamentações económicas» pode assumir depende em muitos aspectos da maneira como decorre o processo de contratação colectiva, das formas de luta que se venham a adoptar, das vias de diversão ideológica que os capitalistas possam utilizar. Assim, por exemplo, se uma contratação colectiva assentar sobretudo num processo de

⁽¹³⁾ De *Manual de Marxismo-Leninismo*, Kuusinen, ed. Grijalbo, p. 149.

negociação pode não haver lugar a uma informação à opinião pública sobre algumas questões, podendo noutras situações de luta aberta, nomeadamente de greve, ser indispensável (não será importante contrapor à «incapacidade sectorial para pagar» a forma escandalosa como o «cabaz de compras» tem servido em alguns sectores para o aumento do lucro capitalista?). Contudo existe permanentemente um campo de actuação: seja qual for a forma como decorra a contratação colectiva é importante clarificar um conjunto de factores, *destroçar a lógica interna e aplicar uma crítica externa* à ideologia burguesa. E esse campo vai desde o mesquinho quotidiano (por exemplo, é preciso deixar de identificar um sector que «está bem» com aquele que tem uma confortável margem de lucro) até aos grandes «problemas teóricos»: crises, inflação, mercado interno. A importância que cada um destes problemas assume depende de múltiplos factores: fase cíclica em que a economia se encontra, posição do país na economia internacional, inflação, políticas económicas adoptadas ou não adoptadas.

Pensamos que na situação actual do nosso país, e não só, é uma tarefa fundamental aproveitar todas as oportunidades para desmontar a identificação entre causas da inflação e aumento de salários e toda a lógica conducente, embora por vezes de forma indirecta, a atribuir a responsabilidade do processo inflacionista à luta dos trabalhadores. Não combater tais concepções é permitir que o capital crie clivagens entre trabalhadores (consumidores afectados pelas variações de preços/trabalhadores em luta por aumento de salários) e fundamente uma intervenção estatal orientada para a redução do nível de vida dos trabalhadores: «Tudo leva a crer que, nos países industrializados de economia de mercado, a negociação colectiva tal como a conhecemos seja posta em causa pela inflação e pelos programas de luta contra esta.»⁽¹⁴⁾

Também aqui seria preciso reanalisar as vias de circulação das informações, as utilizações dos documentos de fundamentação colectiva, aspectos que parecem transcender o âmbito do artigo.

Evidentemente que a introdução de toda uma nova problemática que arme a «fundamentação económica» para esta nova frente de utilização exige um trabalho teórico de estudo da realidade portuguesa que extravasa o campo de actuação do técnico de «fundamentação económica», mas este não deve deixar de contribuir para o indispensável esforço de inteligibilidade da realidade nacional e procurar integrar permanentemente as novas aquisições científicas

⁽¹⁴⁾ De «La négociation collective dans les pays industrialisés», em *Revue Internationale du Travail*, n.º 4/78.

no seu campo de trabalho, adequando-as aos fins específicos visados.

Conclusão que o não é

Pensamos que os assuntos sucintamente abordados mostraram, por um lado, a importância das «fundamentações económicas» nos processos de contratação colectiva e, por outro, o seu carácter limitado no momento presente. Limitado pela reduzida experiência acumulada, limitado por não se inserir num estudo das leis sociais objectivas da contratação colectiva, limitado pela insipidez de um estudo comparado dos processos de contratação colectiva, limitado pelo fraco conhecimento de muitos aspectos da realidade nacional, limitado ainda por uma actuação estrutural e organizacional conducentes ou à marginalização ou à sobreestimação da «fundamentação económica» e pelo reduzido horizonte do autor.

Estê estudo não acaba aqui. Ele é apenas um subcapítulo de uma obra colectiva.

CARLOS PIMENTA